



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000110

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 04/2021 de 28/01/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

Aos doze dias de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20612/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| Participantes | | | | | | |
|------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| Daniel Rodrigues - MEI | 36.670.936/0001-77 | Daniel Rodrigues | PROPRIETARIO | 059.991.299-58 | 60 | 1 Dia(s) |
| SAMUEL LUIZ NORA | 36.967.650/0001-58 | SAMUEL LUIZ NORA | PROPRIETARIO | 057.556.309-50 | 60 | 1 Dia(s) |

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

| Daniel Rodrigues - MEI | | | | | | | | |
|------------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-----------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,In | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |
| SAMUEL LUIZ NORA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|----|--|---------|--|------|-------|-------|----------|
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

ITEM(S) DESERTO(S)

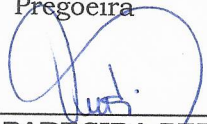
Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

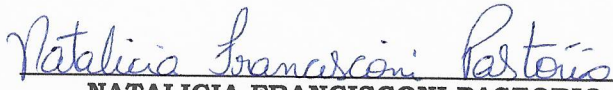
ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


**ELIONETE KUELEN DA SILVA
 CASTIGLIONI**
 Pregoeira


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro


VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
 Equipe de Apoio


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
 Equipe de Apoio


Daniel Rodrigues - MEI,


SAMUEL LUIZ NORA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

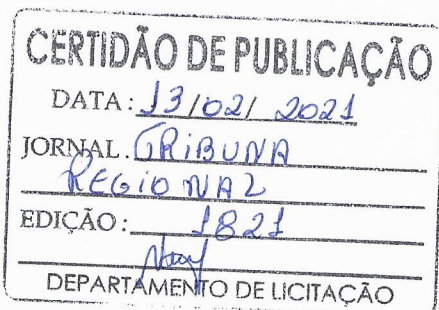
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

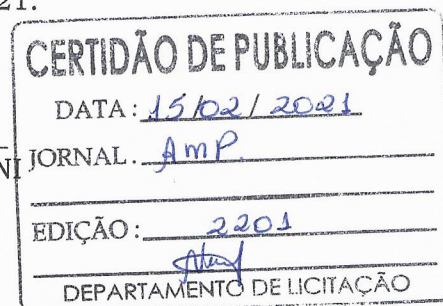
EMPRESA VENCEDORA

| Daniel Rodrigues - MEI | | | | | | | | |
|------------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,In | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |
| SAMUEL LUIZ NORA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2021.



Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI EPP.
CNPJ Nº 24.521.089/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.240,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ Nº 31.314.488/0001-55.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.009,80 (Um Mil e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.219,00 (Três Mil, Duzentos e Dezenove Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI.
CNPJ Nº 17.848.143/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.560,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI.
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 994,90 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº 37.658.173/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.085,00 (Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Juv comércio de equipamentos de informatica etrel.
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.830,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 1980 | 08.001.08.244.0110.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1990 | 08.001.08.244.0110.2044 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Pranchita, 12 de fevereiro de 2021

Empresa Comercial de Tecidos Mardes Ltda, inscrita no CNPJ nº 82.964.453/0001-00 e Inscrição Estadual nº 252.177.789, neste ato representada pela sua socia administradora Clarice Allemenbrandt, portadora do CPF sob nº 815.742.669-34 e através de Boletim de Ocorrência datado em 08 de fevereiro de 2021 sob registro nº 0109373/2021-BO-00023.2021.0000286 registrado na Delegacia de Polícia de Fronteira de Dionísio Cerqueira, Estado de SC. Declara que teve suas atividades comerciais encerradas na data de 31 de março de 2010 e em 01 de julho de 2019 deu-se início a baixa definitiva e que por decorrência do tempo comunica o extravio do equipamento de emissor fiscal PAF-ECF, autorização de uso nº 408300048815, MARCA ZPM, modelo ZPM/IFITLOGGER, nº de fabricação ZP040821688, VERSÃO 03.03.2004 adquirido através de NF sob nº 3290 de 26/03/2009, interventor Eletrônica Pinha Ltda, última Redução Z utilizada com numeral 210.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 Daniel Rodrigues - MEI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|--------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE COPIA DE CHAVE IMPLÉS.In | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES. Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |

SAMUEL LUIZ NORA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E FESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA.Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES.Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 84,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL.Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO.Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEICULO. Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2021.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
A.L.DE OLIVEIRA-REFORMAS

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAI MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, confecção de piso intertravado, pinturas com material acrílico e esmalte, cerca com mourões de concreto, limpeza geral. | | | SERV | 1,00 | 31.998,68 | 31.998,68 |
| TOTAL | | | | | | | | 31.998,68 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021
OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
PRIZZO & FRIZZO LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|----------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | Extintor novo Pqs classe AP 10 LT | STANG | | UN | 6,00 | 150,00 | 900,00 |
| 1 | 2 | Extintor novo Pqs classe BC 4 kg | STANG | | UN | 34,00 | 150,00 | 5.100,00 |
| 1 | 3 | Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg | EXTIMBEL | | SERV | 3,00 | 120,00 | 360,00 |
| 1 | 4 | Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg | EXTIMBEL | | SERV | 4,00 | 80,00 | 320,00 |
| 1 | 5 | Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg | EXTIMBEL | | SERV | 40,00 | 75,00 | 3.000,00 |
| 1 | 6 | Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg | EXTIMBEL | | SERV | 4,00 | 79,00 | 316,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.996,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9A112BFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| Daniel Rodrigues - MEI | | | | | | | | |
|------------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,Incl | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |
| SAMUEL LUIZ NORA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECCÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECCÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECCÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECCÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECCÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

goeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8C11DB37

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| FRIZZO & FRIZZO LTDA | | | | | | | | |
|----------------------|------|---|----------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Extintor novo Pqs classe AP 10 LT | STANG | | UN | 6,00 | 150,00 | 900,00 |
| 1 | 2 | Extintor novo Pqs classe BC 4 kg | STANG | | UN | 34,00 | 150,00 | 5.100,00 |
| 1 | 3 | Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg | EXTIMBEL | | SERV | 3,00 | 120,00 | 360,00 |
| 1 | 4 | Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg | EXTIMBEL | | SERV | 4,00 | 80,00 | 320,00 |
| 1 | 5 | Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg | EXTIMBEL | | SERV | 40,00 | 75,00 | 3.000,00 |
| 1 | 6 | Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg | EXTIMBEL | | SERV | 4,00 | 79,00 | 316,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.996,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| DANIEL RODRIGUES - MEI | | | | | | | | |
|------------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,In | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |
| SAMUEL LUIZ NORA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|----|--|---------|--|------|-------|-------|----------|
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - Processo nº 057/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO A CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES DE PORTAS DE IMÓVEIS E DE VEÍCULOS E PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURAS E AFIAÇÕES.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Leia-se:

A pregoeira ELIONETE CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | <u>22/02/2021</u> |
| JORNAL: | <u>AMP.</u> |
| EDIÇÃO: | <u>2206</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | <u>20/02/2021</u> |
| JORNAL: | <u>TRIBUNA REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: | <u>1832</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

PUBLIQUE-SE**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:652C9BB5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO Nº 135/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto:

Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7FFD8957

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - Processo nº 057/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO A CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES DE PORTAS DE IMÓVEIS E DE VEÍCULOS E PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURAS E AFIAÇÕES.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Leia-se:

A pregoeira ELIONETE CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E0E6FFC2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 73/2020

Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 5.170,00

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

VALDIR GERVINSKI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4CA0DF57

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 8.027,19

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:43CBAC94

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 120/2020

Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

Daniel Rodrigues - MEI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|--------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,In | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |

SAMUEL LUIZ NORA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|----|--|---------|--|------|-------|-------|----------|
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/02/2021.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/02/2021
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1829
Amf
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 15/02/2021
 JORNAL: AMP.
 EDIÇÃO: 2201
Amf
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

Nas publicações do dia 09/02/2021 no Jornal Tribuna Regional edição 1827 e dia 09/02/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2197, onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software contábil para a Câmara Municipal de Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | Serviço de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência. LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: Sistema de Contabilidade Pública - Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeto da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos. Sistema de Recursos Humanos - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional. ESPortal - Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Sistema de Transição de Processos: possui cadastro de tipos de processos, cadastro de locais e fluxo normal de andamento por tipo de processo, indicando tempo mínimo e máximo de permanência, departamentos, localização rápida do processo, por número de processo, nome do requerente ou data provável de abertura. Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de preço com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compra, requisição de empenho. Sistema de Controle de Frotas - Permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil. | SERV | 1,00 | 16.500,00 | 16.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 16.500,00 |

LEIA-SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software contábil para a Câmara Municipal de Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|--|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | Serviço de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência. LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: Sistema de Contabilidade Pública - Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeto da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos. Sistema de Recursos Humanos - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional. ESPortal - Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Sistema de Transição de Processos: possui cadastro de tipos de processos, cadastro de locais e fluxo normal de andamento por tipo de processo, indicando tempo mínimo e máximo de permanência, departamentos, localização rápida do processo, por número de processo, nome do requerente ou data provável de abertura. Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de preço com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compra, requisição de empenho. Sistema de Controle de Frotas - Permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil. | SERV | 1,00 | 16.500,00 | 16.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 16.500,00 |

Permanecem inalterados os demais termos do citado termo de homologação. Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2021.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Doadora: Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Donatário: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Doação do veículo marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LTZ, FLEX, ano de fabricação 2018, ano/modelo 2018, Categoria Oficial, cor branca, placas BCB-6564, RENAVAM nº 01149950819, Chassi nº 9BGJJC7520JB226068, avaliado em R\$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:

Cláudio Alain Guterres do Carmo - Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR;

Ricardo Antonio Ortíña - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Participes: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica para aproveitamento, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, da Comissão de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Executivo Municipal em licitações a serem realizadas pela Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:

Ricardo Antonio Ortíña - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR;

Cláudio Alain Guterres do Carmo - Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 -
Processo nº 57/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Daniel Rodrigues - MEI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE COPIA DE CHAVE SIMPLES.Incl | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES. Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |
| SAMUEL LUIZ NORA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRAFICA.Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES.Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL. Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CODIGO.Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (letra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO. Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
334/2018 - Pregão Nº 88/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NILOSUL IND E COM LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.885,48 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO FRANCISCO HAAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - Processo dispensa nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.L.D. OLIVEIRA-REFORMAS

CNPJ Nº 40.682.934/0001-75

Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

CPF nº 061.977.379-06

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

VALOR TOTAL: R\$ 31.998,68 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 09/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:766C6ABA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme Blick.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | REFEITÓRIO 100% MDF branco tx, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas. Sistema de abertura sem puxadores. Granito Verde Pérola, 02 cubas inclusas. | | | UN | 1,00 | 17.550,00 | 17.550,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.550,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2B7A4BF1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

| Daniel Rodrigues - MEI | | | | | | | | |
|------------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,In | DANIEL | | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| 1 | 9 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |
| SAMUEL LUIZ NORA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| 1 | 2 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| 1 | 3 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 1 | 4 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| 1 | 5 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 7 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 10 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca | NORASEG | | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.295,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:51BE067A



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 21/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Daniel Rodrigues - MEI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Daniel Rodrigues - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.670.936/0001-77, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | 17333 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES, In | DANIEL | SERV | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9 | 17332 | DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da | DANIEL | SERV | 50,00 | 34,00 | 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.500,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme serviços executados



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 500 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

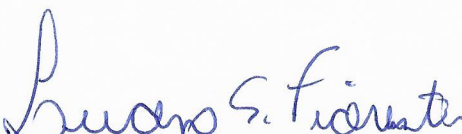
seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


Daniel Rodrigues - MEI
CNPJ Nº: 36.670.936/0001-77
Daniel Rodrigues
CPF Nº: 059.991.299-58

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 22/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SAMUEL LUIZ NORA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SAMUEL LUIZ NORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.967.650/0001-58, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 17339 | AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS | NORASEG | SERV | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 17336 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl | NORASEG | SERV | 20,00 | 79,00 | 1.580,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 17335 | CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo | NORASEG | SERV | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 17334 | CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia | NORASEG | SERV | 20,00 | 23,00 | 460,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 17337 | CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl | NORASEG | SERV | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 17331 | CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados. | NORASEG | SERV | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7 | 13519 | Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO | NORASEG | SERV | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 | 17338 | DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e | NORASEG | SERV | 30,00 | 60,00 | 1.800,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | | |
|-------|--|--|-----------|--|--|--|----------|
| | | | o desloca | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 7.295,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme serviços executados contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 500 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

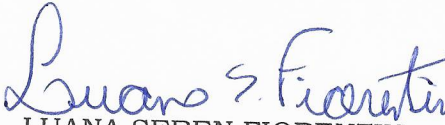
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


SAMUEL LUIZ NORA
CNPJ N°: 36.967.650/0001-58
SAMUEL LUIZ NORA
CPF N°: 057.556.309-50

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI

CNPJ Nº 36.670.936/0001-77

Representante: Daniel Rodrigues

CPF nº 059.991.299-58

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>15/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>AMP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2201</u> |
| <u>Ata</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>20/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u> |
| <u>REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1832</u> |
| <u>Ata</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Parágrafo Único. O registro das notas e conceitos será realizado de acordo com o aproveitamento dos alunos nas atividades disponibilizadas pelas instituições de ensino.

Art. 13 Fica garantida à Educação Infantil que as atividades serão disponibilizadas para fins de desenvolvimento da criança contabilizando a carga horária conforme previsto no calendário escolar.

Art. 14 Em virtude da pandemia da Covid-19, o retorno às aulas presenciais somente poderá ocorrer por meio do estrito cumprimento integral às recomendações sanitárias contidas nos dispositivos das Resoluções SESA nº632/2020, de 05/05/2020 e nº 098/2021 de 03/02/21 e suas alterações.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 12 de Fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:98018ABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 334/2018

EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 334/2018

Pregão Nº 88/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NILOSUL IND E COM LTDA;
VALOR REAJUSTE: 2.885,48
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
GILBERTO FRANCISCO HAAS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F4CBE81A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI
CNPJ Nº 36.670.936/0001-77
Representante: Daniel Rodrigues
CPF nº 059.991.299-58
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECD28CBA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA
CNPJ Nº 36.967.650/0001-58
Representante: SAMUEL LUIZ NORA
CPF nº 057.556.309-50
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..
VALOR TOTAL: R\$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B3BD04F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021
Processo dispensa nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 73.358.582/0001-56
Representante: JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN
CPF nº 084.636.689-41
OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme.
VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4CBCC3FC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 347/2020

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 347/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA

CNPJ Nº 36.967.650/0001-58

Representante: SAMUEL LUIZ NORA

CPF nº 057.556.309-50

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..

VALOR TOTAL: R\$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>13/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u> |
| <u>REGIONAL</u> |
| EDICÃO: <u>1829</u> |
| <u>Alex</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>15/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>AmP</u> |
| EDICÃO: <u>2201</u> |
| <u>Alex</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

LEI Nº. 2.285/21.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARRACÃO/PR.

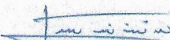
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão/PR, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei nº 2.285/21:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Barracão/PR, autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de Barracão/PR, cujo objetivo visa o repasse de recursos financeiros destinados à manutenção desta entidade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por mês, a partir da data da assinatura do competente convênio, até 31 de dezembro de 2021, cuja as despesas serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 2º. A APAE deverá prestar contas dos recursos recebidos a cada bimestre, através da emissão de Relatórios da Recitas e Despesas, evidenciando os recursos, acompanhado de cópia das notas fiscais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de fevereiro de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021**

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme Blick. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | REFEITÓRIO 100% MDF branco tx, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas. Sistema de abertura sem puxadores. Granito Verde Pérola, 02 cubas inclusas. | | | UN | 1,00 | 17.550,00 | 17.550,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.550,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020 - Pregão Nº 92/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antonio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 10.941,66 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: KEILA DE ARAUJO MOREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA
CNPJ Nº 36.967.650/0001-58
Representante: SAMUEL LUIZ NORA
CPF nº 057.556.309-50

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.
VALOR TOTAL: R\$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
VICÊNCIA: 11/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 007/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de materiais de expediente, utilizando recursos do Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica - IOAF, para manutenção da Farmácia Municipal/UBS Centro - NIS I do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 008/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos (ambulância, van e automóvel) pertencentes à frota do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 009/2021**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 01 de Março de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro/NIS I/Farmácia do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 010/2021**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 02 de Março de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 6/2021 - FMS

Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA

Contratada...: JOICE FERNANDES FINGER

Valor.....: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Vigência.....: Início: 10/02/2021 Término: 04/02/2022

Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 4/2021

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CRÉDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA NAS ALTERAÇÕES MOTORAS E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO PARA PACIENTES CRÔNICOS ACAMADOS, RESIDENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
Dionísio Cerqueira, 11 de Fevereiro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 4º TA 018-2018 - Contrato Nº: 018-2018 PMDC

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Contratada...: NET TRI TELECOMUNICACOES DC LTDA - ME

Valor.....: 13.116,00 (treze mil cento e dezesseis reais)

Vigência.....: Início: 15/02/2021 Término: 14/02/2022

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 20 MBPS FULL (DOWNLOAD E UPLOAD), SENDO MAIS 9 PONTOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS EM CADA PONTO. TODOS LIGADOS COM FIBRA ÓPTICA. LOCAIS DOS PONTOS: PROCON/COLEGIO CASTRO ALVES/CEIO/CAPS/CRECHE ISAUARA/CASA DE ABRIGO/ESCOLA PINGO DE GENTE/ESCOLA JACOB MARAN/CBEM, SENDO MAIS 4 PONTOS DE INTERNET COM 5 MBPS COM SINAL VIA RADIO INSTALADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. LOCAIS DOS PONTOS: ESF IDAMAR/JORGE LACERDA/SAO PEDRO/ESC. BELA VISTA DO PEPER
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
Dionísio Cerqueira, 12 de Fevereiro de 2021

**O ÁLCOOL QUE
SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.**



TRANSITO
BOM
VOCE
QUE FAZ
Tribuna
Regional

Parágrafo Único. O registro das notas e conceitos será realizado de acordo com o aproveitamento dos alunos nas atividades disponibilizadas pelas instituições de ensino.

Art. 13 Fica garantida à Educação Infantil que as atividades serão disponibilizadas para fins de desenvolvimento da criança contabilizando a carga horária conforme previsto no calendário escolar.

Art. 14 Em virtude da pandemia da Covid-19, o retorno às aulas presenciais somente poderá ocorrer por meio do estrito cumprimento integral às recomendações sanitárias contidas nos dispositivos das Resoluções SESA nº632/2020, de 05/05/2020 e nº 098/2021 de 03/02/21 e suas alterações.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 12 de Fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:98018ABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2018

EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2018

Pregão Nº 88/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NILOSUL IND E COM LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.885,48

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

GILBERTO FRANCISCO HAAS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F4CBE81A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI

CNPJ Nº 36.670.936/0001-77

Representante: Daniel Rodrigues

CPF nº 059.991.299-58

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECD28CBA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA

CNPJ Nº 36.967.650/0001-58

Representante: SAMUEL LUIZ NORA

CPF nº 057.556.309-50

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..

VALOR TOTAL: R\$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B3BD04F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

Processo dispensa nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56

Representante: JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN

CPF nº 084.636.689-41

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme.

VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4CBCC3FC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 347/2020

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 347/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - Processo nº 057/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO A CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES DE PORTAS DE IMÓVEIS E DE VEÍCULOS E PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURAS E AFIÇÕES.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se: A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Leia-se: A pregoeira ELIONETE CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Os demais itens permanecem inalterados.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020 - Pregão Nº 25/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 5.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
 PROCESSO Nº 135/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/03/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de fevereiro de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MERCADO PELISSON LTDA - ME;

VALOR REAJUSTE: 667,50 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE MAURICIO PELISSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES - ME;

VALOR REAJUSTE: 18.757,89 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIO ANTUNES RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AÇOUQUE DO NEGUINHO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 24.267,27 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 093/2021 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:
 Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE FÁTIMA MARCON FAVARETTO, inscrita no RG nº 94823110 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 30 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;

VALOR REAJUSTE: 16.323,15 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 23.364,27 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR SIDNEI DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020 - Pregão nº 39/2020

OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI;

VALOR: R\$ 3.012,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCIELI BOSSO FELTRIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020
 Pregão nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA;

VALOR: R\$ 34.534,00 (Trinta e quatro mil Quinhentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: JULIANE COSER PAVAN KLEMANN

OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: ROSENILDA DA SILVA

OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: FRANCIELI DE OLIVEIRA

OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/02/2021 A 21/12/2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI

CNPJ Nº 36.670.936/0001-77

Representante: Daniel Rodrigues - CPF nº 059.991.299-58

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 11/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 094/2021 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Sra. LAIZ KARINA REISDOERFER CECCHIN, inscrita no RG sob Nº 95092772 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de PSICÓLOGA, a partir de 22 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 devendo retornar às suas atividades em 09/03/2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 19 de fevereiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal